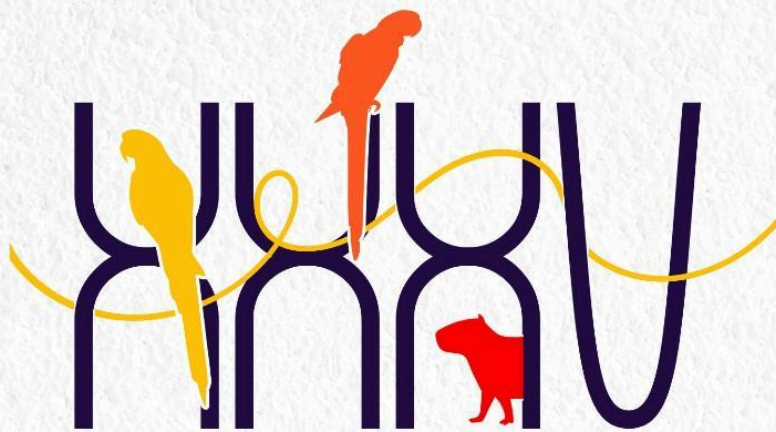




**XXXV CONGRESSO DA
ANPPOM**
**DAS MARGENS AO CENTRO:
MÚSICA E DIREITOS HUMANOS**

**06 A 10 DE OUTUBRO DE 2025
CAMPO GRANDE - MS**

**CHAMADA
DE TRABALHOS**



ANPPOM
Associação Nacional de Pesquisa e
Pós-Graduação em Música



**FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL**

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música

<https://anppom.org.br/>

XXXV CONGRESSO DA ANPPOM

Das Margens ao Centro: Música e Direitos Humanos

Campo Grande, 06 a 10 de outubro 2025

<https://anppom.org.br/xxxv-congresso-da-anppom/>

CHAMADA DE TRABALHOS

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música convida pesquisadores/as, docentes, discentes, profissionais e demais pessoas interessadas a submeter propostas de trabalhos para o XXXV Congresso da ANPPOM, em português, espanhol ou inglês, conforme as especificações, normas e prazos desta chamada. O processo de recebimento e seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão Científica do Evento. A Comissão será assessorada, para o processo de avaliação, por uma equipe de pareceristas (avaliadores/as) da área de música, previamente cadastrada no site da ANPPOM.

O Congresso congrega as seguintes atividades:

I – CONFERÊNCIAS

Finalidade: propiciar a discussão do tema geral do Congresso por pesquisadores/as convidados/as de reconhecimento nacional e internacional.

II – MESAS-REDONDAS

Finalidade: abordar temas de interesse da área sob distintas perspectivas de análise, por pesquisadores/as convidados/as de reconhecimento nacional e internacional.

III – SESSÕES DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES

Finalidade: apresentação de trabalhos científicos submetidos ao evento, analisados, avaliados e selecionados pela Comissão Científica.

IV – SIMPÓSIOS TEMÁTICOS

Finalidade: apresentação de trabalhos científicos e discussão dentro de temáticas específicas, propostos e coordenados por pesquisadores/as da área.

V – SESSÕES DE COMUNICAÇÃO-PERFORMANCE E COMUNICAÇÃO-DIFUSÃO

Finalidade: apresentação de trabalhos artísticos diversificados, resultantes de pesquisa, abrangendo performance ou apresentação e análise de fonograma/videograma de obra(s) musicais, que serão submetidos ao evento, analisados, avaliados e selecionados pela Comissão Artística.

VI – GRUPOS DE TRABALHO

Finalidade: discussão e análise em grupo de temas emergentes e relevantes para a música, propostos e coordenados por pesquisadores/as da área.



SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Cada autor/a ou coautor/a poderá submeter, no máximo, 5 (cinco) trabalhos diferentes para avaliação, independentemente da modalidade, não sendo aceito trabalho submetido simultaneamente em duas ou mais subáreas ou simpósios temáticos. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última submissão realizada no prazo regulamentar. Se um mesmo autor/a estiver envolvido em mais de cinco submissões, serão desconsideradas as submissões posteriores à quinta, pela ordem cronológica.

Não serão aceitas submissões dedicadas à análise, estudo, descrição, reflexão ou divulgação de obras, publicações, fonogramas, projetos e ações de qualquer natureza produzidos pelos orientadores/as ou supervisores/as dos/as autores/as dos trabalhos, quando realizados no âmbito de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado. A não aceitação de trabalhos sobre a produção dos/as próprios/as orientadores/as destina-se a evitar a endogenia e favorecer o amplo inter-relacionamento científico.

Para a submissão do trabalho todos/as os/as autores/as e coautores/as devem, obrigatoriamente, ser sócios/as e estar em dia com a anuidade.

Após a aprovação, para que o trabalho seja programado para apresentação no Congresso e publicado nos Anais, todos/as os/as autores/as e coautores/as deverão se inscrever no Evento, de acordo com os prazos definidos por esta chamada.

Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente ou de forma virtual, exclusivamente, por, pelo menos, um/a dos/as autores/as, conforme as orientações da comissão organizadora do Evento.

IMPORTANTE: No momento da submissão o/a autor/a deverá definir para qual formato de apresentação está submetendo o trabalho: presencial ou on-line. Essa informação será indicada no formulário de submissão. Após a aprovação do trabalho não será permitida mudança do formato de apresentação. Ou seja, quem submeteu para o formato online só poderá apresentar o trabalho online e quem submeteu para o formato presencial só poderá apresentar o trabalho presencialmente em Campo Grande.

Serão aceitas inscrições de trabalhos para serem apresentados no Congresso nas seguintes categorias:



- **SESSÕES DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES POR SUBÁREA**
- **Modalidades das propostas**

As propostas submetidas nesta categoria devem contemplar uma das duas modalidades abaixo:

- **Comunicação oral ou pôster por subárea (presencial)**
- **Comunicação oral ou pôster por subárea (on-line)**

- **Comunicação oral em simpósio temático (presencial)**
- **Comunicação oral em simpósio temático (on-line)**

1.1.1. Comunicação oral: resultados de trabalho concluído ou que apresente análise e resultados parciais consistentes

O trabalho submetido nesta modalidade deve consistir em texto originado de pesquisa, produção artística ou experiência. O texto deve explicitar: delimitações do tema, problema, objetivos, pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos utilizados, além de destacar os resultados e conclusões obtidos.

A submissão deve ser feita nos campos específicos "Comunicação (presencial)" ou "Comunicação (on-line)" no sistema eletrônico de submissão do congresso.

Cada comunicação terá a duração de 25 minutos, sendo 15 minutos para a apresentação do trabalho, seguida de 10 minutos de discussão.

No caso de opção pela modalidade online, a comunicação será feita através do *software* de webconferências Zoom, em tempo real, de acordo com a programação específica para as comunicações on-line.

[Baixe aqui o template oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicação". Somente serão aceitos textos formatados neste template e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

1.1.2. Comunicação oral de pesquisa de iniciação científica ou TCC: resultado de trabalho concluído ou que apresente análise e resultados parciais consistentes

O trabalho submetido nesta modalidade deve consistir em texto resultante de trabalho originado de projeto de Iniciação Científica ou de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, já concluído ou em andamento. Nesta categoria não serão aceitos projetos cujo desenvolvimento ainda não foi iniciado ou que apresente resultados incipientes. Considerando as especificidades de trabalhos dessa natureza, o texto deve explicitar: delimitações do tema, problema, objetivos, pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos utilizados, além de destacar os resultados e conclusões obtidos.



A submissão deve ser feita no campo específico "Iniciação Científica/TCC (presencial)" ou "Iniciação Científica/TCC (on-line)" no sistema eletrônico de submissão do congresso.

Cada comunicação terá a duração de 25 minutos, sendo 15 minutos para a apresentação do trabalho, seguida de 10 minutos de discussão.

No caso de opção pela modalidade on-line, a comunicação será feita através do *software* de webconferências Zoom, em tempo real, de acordo com a programação específica para as comunicações online.

Baixe aqui o *template* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicação de Iniciação Científica/TCC". Somente serão aceitos textos formatados neste *template* e que sigam rigorosamente as definições do documento.

1.1.3. Pôsteres: pesquisa concluída ou pesquisa em andamento que apresente análise parcial consistente

O trabalho submetido nesta modalidade deve consistir em pesquisa concluída ou pesquisa em andamento. Nesta categoria não serão aceitos projetos cujo desenvolvimento ainda não foi iniciado ou que apresentem resultados incipientes. O texto deve explicitar: delimitações do tema, problema, objetivos, pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos utilizados, além de destacar os resultados e conclusões obtidos. No caso de trabalhos em andamento, sem resultados conclusivos, deverão ser destacados as contribuições e os avanços que a pesquisa oferecerá para seu campo específico de estudo e subárea e para o campo da música em geral.

A submissão deve ser feita no campo específico "Pôsteres (presencial)" ou "Pôsteres (on-line)" no sistema eletrônico de submissão do congresso.

Os pôsteres submetidos para apresentação presencial serão expostos e apresentados pelo/as autores/as em Campo Grande, em sessões específicas, em dia, local e horário a serem determinados pela Comissão Organizadora.

No caso da escolha pela exposição online, os pôsteres deverão ser confeccionados no formato de banners/pôster ou infográficos, sempre em formato digital. Não há limites de dimensão para os pôsteres a serem enviados para apresentação on line, mas devem se limitar a um único arquivo. Os pôsteres, no formato online, serão expostos e apresentados em salas virtuais, de acordo com as definições da comissão organizadora do Congresso.

Baixe aqui o *template* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Pôsteres". Somente serão aceitos textos formatados neste *template* e que sigam rigorosamente as definições do documento.

1.2. Campo para submissão das propostas

A submissão das propostas deve ser realizada pelo sistema eletrônico de submissão de trabalhos (<https://eventos.anppom.org.br/congresso>). Como o sistema de submissão de trabalhos para o congresso foi alterado do OCS (Open Conference System) para o OJS (Open Journal Systems), haverá a necessidade de novo cadastro de usuário.

No momento do encaminhamento da proposta pelo sistema eletrônico de submissão de trabalhos, o/a sócio/a responsável pela submissão deverá optar por apenas **uma** das seguintes subáreas **para cada trabalho**, podendo optar por subárea distinta em outra submissão:

SA-1. Composição e Sonologia

SA-2. Educação

Musical **SA-3.**

Etnomusicologia **SA-4.**

Música Popular

SA-5. Performance Musical

SA-6. Musicologia

SA-7. Teoria e Análise Musical

SA-8. Demais Subáreas e Interfaces da Música: Musicoterapia, Estética Musical, Mídia, Semiótica, entre outras não listadas acima

P.S. As ementas das subáreas estão disponíveis no site da ANPPOM.

1.3. Instruções para a formatação das submissões

As instruções descritas a seguir são válidas para todas as modalidades descritas no item 1.1.

Os trabalhos – tanto na versão para submissão quanto na versão final obrigatória – podem ser submetidos em formato Documento do Word 97-2004 (.doc), Documento do Word (.docx), Formato Rich Text (.rtf) e Texto Open Document (.odt), **não sendo aceitos arquivos no formato Portable Document Format (.pdf)**, uma vez que este último não permite a eficiente e rápida contagem de caracteres.

A língua oficial do Congresso é o português, porém também serão aceitos trabalhos em espanhol e inglês.

Os textos devem ser inéditos (não publicados, não apresentados em outros eventos e não estando em processo de publicação).

O texto deve ser formatado de acordo com as especificações dos modelos (*templates*) disponíveis nesta chamada e também no site do XXXV Congresso da ANPPOM:

<https://anppom.org.br/xxxv-congresso-da-anppom/>

O arquivo da submissão não poderá ultrapassar a dimensão de 10 MB.

O texto deve ser estruturado com base nas seguintes normas:

- Página configurada em tamanho A4, margem esquerda, direita, superior e inferior de 2,5 cm, fonte Times New Roman, sem espaçamento entre os parágrafos;
- Título do trabalho, com apenas a primeira inicial maiúscula (além dos nomes próprios) e nomes de obras em itálico sem aspas: subtítulo, se houver, após dois pontos, iniciado em letra minúscula, sem ponto final (Times New Roman 14, espaço simples, negrito, centralizado);
- Modalidade: Comunicação de Pesquisa, Comunicação de Iniciação Científica/TCC ou Pôster (caixa alta, tamanho 12, espaço simples, centralizado; precedido por uma linha em branco e seguido por duas linhas em branco, tamanho 12);
- **O texto submetido não deve conter nome, filiação institucional, nem qualquer outro tipo de informação que permita a identificação do/a autor/a ou autores/as.** Caso o trabalho seja aprovado, os/as autores/as deverão enviar a versão final no prazo indicado no cronograma, constando o/s nome/s do/s autor/es ou autora/s, instituição de vínculo e e-mail, de acordo com as informações do *template*;
- Resumo do trabalho com, no máximo, 250 palavras (tamanho 10, espaço simples, 2 centímetros de indentação na margem esquerda, justificado). O resumo deve conter: apresentação do tema, objetivos, bases teórico-metodológicas, resultados e conclusões do trabalho;
- Três a cinco palavras-chave, separadas por vírgula, com apenas a inicial de cada uma delas maiúscula (tamanho 10, espaço simples, 2 centímetros de indentação na margem esquerda, justificado; seguidos por uma linha em branco);
- Tradução para o inglês do título, resumo e palavras-chave do trabalho (tamanho 10, espaço simples, 2 centímetros de indentação na margem esquerda, justificado; seguidos por uma linha em branco). Todos os termos do *title* e todas as *keywords* devem ser iniciados com letra maiúscula); para os trabalhos em inglês ou em espanhol, esses itens devem ser traduzidos para o português;
- O corpo do texto deve ser redigido em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, sem indentação, alinhamento justificado e recuo de primeira linha de parágrafo de 1,5 cm, sem marca de parágrafo (sem uso da tecla “tab”);
- Os títulos das seções deverão estar em negrito, fonte Times New Roman tamanho 12, negrito, espaçamento 1,5 justificado, recuo de primeira linha de 1,5 cm;

- Cada trabalho, independentemente da modalidade, deverá ter extensão mínima de 10.000 (dez mil) caracteres (considerando-se espaços) e extensão máxima de 30.000 (trinta mil) caracteres, considerando-se espaços (incluindo título, resumo, palavras-chave e respectivas traduções, corpo do texto, legendas de ilustrações, e notas). As referências não serão consideradas no cômputo de caracteres;
- As ilustrações deverão ser numeradas por categoria, legendadas e indicadas no corpo do texto;
- Exemplos musicais e imagens devem ser inseridos no documento como figuras (formato “.tif” ou “.jpg”), sejam eles gerados por *softwares*, câmeras fotográficas ou digitalizados por *scanner*. Quadros, tabelas, gráficos, diagramas e outros devem ser editados no próprio documento. Todas as ilustrações devem ser devidamente numeradas por categoria e acompanhadas de legenda sucinta e elucidativa de, no máximo, 3 (três) linhas (tamanho 10, espaço simples, centralizada, sob a ilustração), indicadas no corpo do texto de forma direta ou entre parêntesis, sem abreviatura: (Exemplo 1), (Figura 1), (Quadro 1), (Tabela 1), (Gráfico 1), (Diagrama 1), etc. Todas as ilustrações inseridas no trabalho devem ter vinculação direta com o texto;
- Cidades brasileiras devem ser sempre seguidas da sigla oficial do Estado em maiúsculas e entre parênteses, no título e nas legendas, e apenas em sua primeira menção no resumo e no corpo do texto. Exemplo: Natal (RN);
- As iniciais dos nomes das notas musicais serão sempre maiúsculas (Dó, Ré, Mi, etc.). Para símbolos específicos como sustenido, bemol e bequadro, entre outros dessa natureza, sugere-se utilizar os caracteres $\flat$ $\sharp$ ou aqueles disponíveis na fonte BACH;
- Todas as notas de texto (apenas para informações complementares e comentários) devem ser indicadas por números e incluídas como “notas de rodapé”, em fonte tamanho 10, com espaçamento simples e alinhamento justificado;
- Citações de até três linhas “devem ser inseridas no corpo do texto” (entre aspas, sem itálico e sem negrito, em fonte tamanho 12), precedida da indicação direta do nome do/a autor/a em caixa baixa, (ano e páginas, entre parêntesis) – De acordo/segundo/conforme Nome Sobrenome ou apenas o Sobrenome (ano, páginas) – ou sucedida por sobrenome do/a autor/a em caixa alta, ano e número de página entre parênteses: (SOBRENOME, ano, páginas). Exemplo: (ANDRADE, 2001, p. 60). As citações com mais de três linhas devem ser apresentadas na forma de parágrafo, com indentação de 4 cm à esquerda (sem aspas, fonte tamanho 11, espaço simples, alinhamento justificado, sem itálico, exceto *Títulos de obras*), seguida pela indicação bibliográfica entre parêntesis após o ponto final, na forma: (SOBRENOME, ano, páginas);
- Na versão para submissão, as autocitações devem ser omitidas do corpo do texto e das referências, para garantir avaliação em caráter anônimo, sendo substituídas por “XXX” na submissão e restabelecidas na versão definitiva do trabalho, caso aprovado;

- Para a formatação das referências, ver o *template* disponível no site da ANPPOM;
- A exatidão das referências constantes na listagem ao final dos trabalhos, bem como a correta citação ao longo do texto são de responsabilidade do/a autor/a ou autores/as do trabalho;
- As normas de formatação que não estiverem previstas acima devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT (NBR 6023, de 2018);
- Trabalhos fora dos padrões estabelecidos por esta chamada não serão aceitos pelas comissões Científica e Artística para avaliação; após o encerramento do prazo para submissão não será possível substituir os arquivos submetidos, mas será permitido o cancelamento da submissão, se for o caso;
- O tamanho máximo do arquivo enviado é de 10 MB.

1.4. Instruções para o envio (obrigatório) das versões finais aprovadas

- a) Revise o texto e a formatação sempre de acordo com os *templates* oficiais do Congresso disponíveis nesta chamada e também no site do XXXV Congresso da ANPPOM: <https://anppom.org.br/xxxv-congresso-da-anppom/>
- b) Na primeira página, acima do Resumo, substitua os sinais “xxxxxx” pelo nome, instituição e e-mail do/a(s) autor/a(es/as);
- c) Ao longo do texto, substitua os demais sinais “xxxxxx”, que foram usados para ocultar o nome do/a(s) autor/a(es/as), pelas informações correspondentes;
- d) Proceda às correções e alterações indicadas pelos Avaliadores;
- e) Salve o documento em um dos formatos: “.doc”, “.docx”, “.rtf” e “.odt”;
- f) A versão final, assim como a versão para análise, não deverá ser elaborada em formato “.pdf”;

O não envio da versão final do/a autor/a no prazo estabelecido no cronograma acarretará o arquivamento da submissão e ausência do trabalho tanto nas apresentações quanto nos Anais do Congresso.

Os nomes de todos/as os/as autores/as e coautores/as do trabalho devem ser inseridos no sistema no ato da submissão, sendo expressamente proibida a inclusão ou exclusão de coautores/as após a avaliação dos trabalhos, nem a posterior mudança da posição dos autores/as e coautores/as indicados no documento suplementar, a não ser cancelando-se a submissão e efetuando-a novamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada. A inclusão de coautores/as que não sejam sócios/as com a anuidade da ANPPOM em dia acarretará a eliminação do trabalho do processo de avaliação.

As submissões devem ser enviadas exclusivamente pelo sistema eletrônico de submissões do XXXV Congresso:

<https://eventos.anppom.org.br/congresso>

Não inclua autor/a ou autores/as que não sejam sócios/as da ANPPOM com anuidade 2025 em dia, pois isso acarretará a eliminação do trabalho do processo de avaliação. As submissões que não atenderem ao padrão acima descrito e ao cronograma do congresso não serão avaliadas pelos/as avaliadores/as pareceristas.

2. COMUNICAÇÃO ORAL EM SIMPÓSIO TEMÁTICO

2.1. Campo para submissão das propostas

No momento do encaminhamento da proposta pelo sistema eletrônico de submissão de trabalhos, o/a responsável por cada submissão deverá optar por **um** dos seguintes simpósios temáticos:

ST 01 - Acervos Musicais Brasileiros

Coordenação: Fernando Lacerda Simões Duarte, Paulo Castagna

ST 02 - Inteligência Artificial e Performance Musical: Inovações, Desafios e Perspectivas

Coordenação: Erickinson Lima, André Oliveira

ST - 03 Música e interseccionalidade: deficiência, racialidade e outros marcadores sociais da diferença em contextos educacionais

Coordenação: Ana Roseli Paes dos Santos, Ana Carolina dos Santos Martins, Maurício de Oliveira, Edimilson Rodrigues de Souza

ST 04 - Práticas em Pesquisa Artística: metodologias, epistemes e poéticas

Coordenação: Bibiana Bragagnolo, Leonardo P. Sanchez, Sérgio Ricardo de Godoy Lima

ST 05 - Encontros entre Educação Musical e Etnomusicologia: música, colonialidade e práxis de resistência

Coordenação: Samuel Mello Araújo Júnior, Simone Franco Valle, Guilherme Ayres Sá, Pablo Garcia da Costa

ST 06 - Desafi(n)ando os cânones: música, feminismos e estudos de gênero

Coordenação: Juliane Larsen, Laurelee Schulz, Pauline Goltz



ST 07 - Ecologia sonora e criação musical

Coordenação: William Teixeira, Mariana Terena, José Henrique Padovani, Felipe de Almeida Ribeiro

ST 08 - O trabalho no campo da Música no Brasil

Coordenação: Breno Ampáro, Artur Costa Lopes, Nelson Soares, Leandro Montovani da Rosa

ST - 09 Música e Pensamento Afrodiaspórico

Coordenação: Luan Sodré de Souza, Eurides de Souza Santos, Marcos dos Santos Santos, Valnei Souza Santos

ST 10 - Áudio e produção musical: agentes, meios, processos e desdobramentos

Coordenação: Gilberto Assis Rosa, Daniel Tápia, Lucas Zangirolami Bonetti

ST 11 - Música, Corpo, Gênero e Sexualidade

Coordenação: Wenderson Silva Oliveira Rodrigues, Yanaêh Vasconcelos Mota, Isabel Porto Nogueira, Tânia Mello Neiva

ST 12 - Choro Patrimônio Cultural do Brasil: desafios e estratégias

Coordenação: Cibebe Palopoli, Lúcia Campos, Rafael Velloso

ST 13 - Quem Tem Medo da Música Popular? Discutindo as formas canônicas e as vozes dissonantes nas Universidades

Coordenação: Regina Machado; Ricardo Alexandre de Freitas Lima.

As ementas dos simpósios temáticos estão disponíveis no site da ANPPOM

Caso o simpósio temático não seja realizado por não atingir o número mínimo de submissões ou por qualquer outra razão, as propostas aprovadas serão programadas para apresentação em sessões de Comunicação Oral por subárea de temática compatível.

2.2. Instruções para a formatação das submissões

As instruções são as mesmas descritas nos itens 1.3 e 1.4, optando-se pela modalidade “comunicação” (centralizada); duas linhas abaixo e também centralizado, deverá figurar o título do simpósio, no seguinte formato:



MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SIMPÓSIO: XXXXXXXX

Baixe aqui o *template* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicações em Simpósios". Somente serão aceitos textos formatados neste *template* e que sigam rigorosamente as definições do documento.

Para os simpósio, também é possível submeter **Comunicação de pesquisa de iniciação científica ou TCC, com as mesmas especificações** acima, mas especificando a modalidade (centralizada); duas linhas abaixo e também centralizado, deverá figurar o título do simpósio, no seguinte formato:

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TCC

SIMPÓSIO: XXXXXXXX

Baixe aqui o *template* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicações em Simpósios - **pesquisa de iniciação científica ou TCC**". Somente serão aceitos textos formatados neste *template* e que sigam rigorosamente as definições do documento.

As submissões que não atenderem ao padrão acima descrito não serão avaliadas.

As questões não previstas nesta Chamada deverão ser encaminhadas por e-mail da comissão científica e serão tratadas caso a caso.

Comissão Organizadora do XXXV Congresso

- Jorge Augusto Mendes Geraldo (UFMS) – Coordenador geral
- Julio Cesar de Melo Colabardini (UFRN) – Coordenador de tecnologia
- Mariana Cabral Nogueira Gonçalves (UFMS), Juliana Pedroso Bauab Gerald (UFMS) e Ana Carolina Martins (FAMES) - Coordenadoras de inclusão e acessibilidade
- Max Packer (UFMS) e Mariana de Araújo de Stocchero (UFMS) - coordenadores de Infraestrutura

Comissão Científica do XXXV Congresso (cientifica.anppom2025@gmail.com):

- Fábio Henrique Gomes Ribeiro (UFPB) – Coordenador
- Mário André Wanderley Oliveira (UFRN)
- Gustavo Rodrigues Penha (UFMS)
- William Teixeira da Silva (UFMS)

Comissão Artística do XXXV Congresso (artistica.anppom2025@gmail.com)

- Evandro Rodrigues Higa (UFMS) - Coordenador Geral
- Rafael Pedrosa Salgado (UFMS)
- Joana Cunha de Holanda (UFRN)
- Edilson Assunção Rocha (UFSJ)

CRONOGRAMA

COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES

Atividades	
Publicação da chamada de trabalhos	19/05
Submissão de propostas, pelos/as autores/as	26/05 a 21/07 28/07
Avaliação das propostas, pela Comissão Científica	22/07 a 22/08 29/07 a 30/08
Divulgação dos resultados nas plataformas digitais oficiais da ANPPOM	25/08 03/09
Envio da versão final dos trabalhos, pelo/as autores/as e definição do formato definitivo da apresentação	26/08 a 01/09 03/09 a 09/09
Prazo final para os/as autores/as se inscreverem no Evento	01/09 09/09
Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação nas plataformas digitais oficiais da ANPPOM	03/09 11/09
Distribuição dos trabalhos nas sessões, pela Comissão Organizadora	03/09 a 10/09 11/09 a 15/09
Realização do Evento	06/10 a 10/10
Publicação dos Anais, pela Comissão Organizadora	até 30/10
Disponibilização dos certificados aos autores e pareceristas	até 01/12

P.S.: A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no processo de submissão de propostas. Recomenda-se que a submissão seja feita com antecedência.

A programação dos dias e horários das apresentações ficará a cargo da Comissão Científica do Congresso. Portanto, as pessoas que tiverem os seus trabalhos aprovados devem se programar para apresentar os trabalhos entre os dias 06 a 10 de outubro de 2025. Considerando o tamanho e a complexidade do Congresso, não serão consideradas solicitações, de dias e horários específicos, realizadas pelos/as autores/as dos trabalhos.

Site e redes sociais da ANPPOM

- Site da ANPPOM: <https://anppom.org.br/>
- XXXV Congresso: <https://anppom.org.br/xxxv-congresso-da-anppom/>
- Instagram: <https://www.instagram.com/anppom/?hl=pt-br>
- Página do Facebook: <https://www.facebook.com/anppompagina>
- Perfil do Facebook: <https://www.facebook.com/anppom>
- Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCmRe2h-Y7BQdBIWDwnX4ag>
- Lista de discussão:
<https://www listas.unicamp.br/mailman/listinfo/anppom-l>

Realização:



ANPPOM
Associação Nacional de Pesquisa e
Pós-Graduação em Música



**FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL**

